
10379 / 2023

CLASSE: DIVERSOS

SUBCLASSE: DIVERSOS

PROTOCOLO: 201356/2023

DATA: 31/10/2023

CIDADE: CURITIBA

AUTORES:

16036 - HENRIQUE GAEDE

16867 - MARILENA INDIRA WINTER

22076 - LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRAE OUTROS

REPRESENTADO(S):

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Órgão Responsável: CONSELHO SECCIONAL

Data: 31/10/2023

Relator(es): 24498 - EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS
27109 - MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA
15755 - MAURO JOSELITO BORDIN

Descrição	Andamento	Usuário
20 - 23/11/2023 18:14 Doc. Nº:6371021-A (Documento.pdf)	DEVOLVIDO A ORIGEM	Ana Paula Klein de Freitas Pereira
19 - 23/11/2023 18:13 Doc. Nº:6371019-A (Documento.pdf), Doc. Nº:6371019-A (Diário Eletrônico OAB.pdf)	DISPONIBILIZADO NO DEOAB	Ana Paula Klein de Freitas Pereira
18 - 21/11/2023 17:26 Doc. Nº:6361068-A (Documento.pdf), Doc. Nº:6361087-A (Acórdão CPL Nº 58-2023.pdf)	JUNTADA DE ACÓRDÃO	Ana Paula Klein de Freitas Pereira
17 - 21/11/2023 17:25 Doc. Nº:6361054-A (CJ 10.379-2023.pdf)	CERTIDÃO DE JULGAMENTO	Alessandra Morikava Kertelt
16 - 14/11/2023 17:41 Doc. Nº:6343039-A (Documento.pdf)	BAIXA DA CONCLUSÃO	Ramon Cainã Prestes
15 - 14/11/2023 16:44 Doc. Nº:6342450-A (VOTO-Proc10379-2023-PropOrç-Exerc2024.pdf)	MANIFESTACAO	Adv. MAURO JOSELITO BORDIN
14 - 09/11/2023 11:20 Doc. Nº:6324821-A (Documento.pdf)	REMESSA AO PRESIDENTE	Maira Ferreira Silva
13 - 09/11/2023 11:19 Doc. Nº:6324810-A (Documento.pdf)	RETORNO	Maira Ferreira Silva
12 - 09/11/2023 10:59 Doc. Nº:6324747-A (Documento.pdf), Doc. Nº:6324726-A (Documento.pdf)	MANIFESTACAO	Rogério Cesar de Oliveira
11 - 08/11/2023 16:10 Doc. Nº:6321956-A (Documento.pdf)	REMESSA À CONTROLADORIA	Ana Paula Klein de Freitas Pereira
10 - 08/11/2023 16:10 Doc. Nº:6321949-A (Documento.pdf)	BAIXA DA CONCLUSÃO	Ana Paula Klein de Freitas Pereira
9 - 31/10/2023 17:08 Doc. Nº:6302071-A (Documento.pdf)	REMESSA AO PRESIDENTE	Ramon Cainã Prestes
8 - 31/10/2023 17:08 Doc. Nº:6302067-A (Documento.pdf)	INCLUIDO EM PAUTA DE JULGAMENTO	Ramon Cainã Prestes
7 - 31/10/2023 16:40 Doc. Nº:6301829-A (Documento.pdf)	BAIXA DA CONCLUSÃO	Ramon Cainã Prestes
6 - 31/10/2023 16:21 Doc. Nº:6301662-A (Despacho-Incluir em pauta.pdf)	MANIFESTACAO	Adv. MAURO JOSELITO BORDIN
5 - 31/10/2023 15:56 Doc. Nº:6301473-A (Documento.pdf)	REMESSA AO PRESIDENTE	Ramon Cainã Prestes
4 - 31/10/2023 15:52 Doc. Nº:6301442-A (Documento.pdf), Doc. Nº:6301467-A (DISTRIBUIÇÃO (1).pdf), Doc. Nº:6301469-A (DISTRIBUIÇÃO (1).pdf)	DISTRIBUIÇÃO	Ramon Cainã Prestes
3 - 31/10/2023 15:26 Doc. Nº:6301258-A (Documento.pdf)	RECEBIMENTO	Ramon Cainã Prestes
2 - 31/10/2023 12:07 Doc. Nº:6300134-A (Documento.pdf)	ANDAMENTO	Rogério Cesar de Oliveira
1 - 31/10/2023 12:04 Doc. Nº:6300115-A (20231030_Proposta_Orçamentária_2024.pdf)	ANDAMENTO	Rogério Cesar de Oliveira



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

1 – INTRODUÇÃO

A diretoria da OAB/PR apresenta, por intermédio do presente, sua proposta orçamentária consolidada para o exercício de 2024. Estão incluídos os valores das anuidades, taxas e emolumentos, bem como estimativa da arrecadação e das despesas a serem realizadas, conforme dispõe o artigo 60 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

2 – DAS PREMISSAS E ESTIMATIVAS ORÇAMENTÁRIAS

Na modelagem do orçamento em questão, foram envidados esforços no sentido de buscar a melhor e mais qualificada informação disponível, de modo a se produzir projeções assertivas e em consonância com o plano de trabalho estabelecido pela diretoria da Ordem. Cabe pontuar, todavia, que mesmo sendo dispensada toda a crítica e esforço necessários, há de se considerar fatores pertencentes ao ambiente externo à entidade como cenários político e econômico; tecnologia; mercado de trabalho; alterações legislativas e regulatórias, entre outros, os quais não estão sob controle da entidade e que podem, em maior ou menor grau, influenciar os valores realizados em relação àqueles orçados para o período.

No decorrer da presente proposta, serão detalhadas as premissas orçamentárias que balizam as rubricas aqui projetadas.

3 – DA RECEITA PROJETADA

3.1 – Receitas correntes

3.1.1 – Receitas de contribuições (anuidades do exercício)

A receita de anuidades do exercício está prevista em *R\$ 66.192.560,26 (sessenta e seis milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)*.

O valor das anuidades não sofrerá reajuste em relação ao praticado em 2023.

A base contributiva bruta estimada para o exercício de 2024, incluindo novos advogados, é de 88.313 advogados.

Também estão considerados na base contributiva efetiva eventos estimados de baixa cadastral para o exercício de 2024, como licenciamentos, cancelamentos, suspensões, exclusões e falecimentos; além de situações de levantamento de licenciamento, as quais resultam no reingresso de profissionais aos quadros da Ordem.

A base recebe influência do método de pagamento, considerando-se pagamentos à vista com 5,6% de desconto e o pagamento parcelado em 11 vezes. Este grupo foi classificado conforme histórico de composição dos pagamentos por faixa de tempo de inscrição dos advogados. Além disto, conforme estudo de inadimplência realizado pela Tesouraria da Ordem, aplicou-se o correspondente percentual de 21,91% sobre a previsão desses recebimentos, o qual se baseia no movimento histórico observado.

3.1.2 – Receitas de cobranças (recuperação)

A estimativa de recuperação de anuidades em atraso está orçada em *R\$ 17.882.438,00 (dezesete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais)*. Tal montante é embasado no histórico de recuperação efetiva da Ordem, considerando-se, ainda, o impulso de recebimentos previsto em razão do cenário eleitoral do exercício de 2024, ocasião em

que, historicamente, a entidade experimenta incremento de arrecadação nesta rubrica. Tal incremento é estimado em 36,7%, conforme observado nos últimos quatro exercícios de pleito eleitoral.

3.1.3 – Receitas de infrações

A receita de multas aplicadas sobre infrações eleitorais e disciplinares está orçada em *R\$ 197.712,37 (cento e noventa e sete mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos)*, mediante projeção do exercício em curso bem como a série histórica da entidade. Também se entende que, em virtude de 2024 ser um ano eleitoral, a expectativa é de incremento neste grupo.

3.1.4 – Receitas de serviços

A arrecadação de valores relativos a serviços prestados pela Ordem (taxas e emolumentos) está prevista no valor de *R\$ 3.578.747,53 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)*, considerando o número de advogados inscritos atualmente, mais as inscrições previstas para o exercício de 2024, e a volumetria dos serviços taxados. Não há outros eventos observados que possam determinar a execução das rubricas, além daqueles aqui elencados.

3.1.5 – Receitas diversas

As receitas diversas têm montante estimado de *R\$ 6.466.521,91 (seis milhões, seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)*, mediante projeção que toma por base a arrecadação estimada do exercício de 2024, bem como estudo da série

histórica. Neste grupo encontram-se rubricas como inscrições de Exame da Ordem, cursos e seminários ministrados, receitas de eventos, serviços em geral prestados pelas subseções (fotocópias, digitalizações, diligências etc.) e receitas de venda de token / leitor digital.

3.1.6 – Transferências intra conselhos

Para este grupo de receitas foi estimado o montante de R\$ 6.705.236,00 (seis milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais), que se refere a valores a serem recebidos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e/ou Caixa de Assistência dos Advogados no exercício de 2024 a título de aportes financeiros para o programa de obras e expansão da infraestrutura previstos para o período, conforme estabelecido pela diretoria da OAB/PR. A seguir é demonstrado o detalhamento dos auxílios previstos:

Entidade	Valor projetado
<i>Cons. Federal OAB</i>	<i>R\$ 3.775.134,00</i>
<i>FIDA</i>	<i>R\$ 500.000,00</i>
<i>Caixa Assistência</i>	<i>R\$ 2.430.102,00</i>
Total	R\$ 6.705.236,00

3.2 – Receitas de capital

3.2.1 – Receitas de aplicações financeiras

As receitas com aplicações financeiras estão orçadas em R\$ 2.120.627,00 (dois milhões, cento e vinte mil, seiscentos e vinte e sete reais), sendo que a projeção sobre as disponibilidades mensais tem como referência o rendimento de 102% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) conforme estimativas do mercado financeiro, colhidas para a modelagem da presente estimativa.

3.2.2 – Receitas de alienação de ativos

As receitas com vendas de imobilizado estão projetadas em R\$ 3.398.000,00 (*três milhões, trezentos e noventa e oito mil reais*), e se referem a vendas de imóveis atuais de subseções. Os valores dos desinvestimentos previstos serão aplicados na construção de novas sedes dessas subseções. A seguir informamos o detalhamento das alienações previstas:

Sede / subseção	Venda estimada
<i>Cornélio Procópio</i>	<i>R\$ 800.000,00</i>
<i>Campo Mourão</i>	<i>R\$ 1.600.000,00</i>
<i>Prudentópolis</i>	<i>R\$ 300.000,00</i>
<i>Laranjeiras do Sul</i>	<i>R\$ 698.000,00</i>

3.3 – Superavit financeiro

O valor de R\$ 7.058.703,43 (*sete milhões e cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e quarenta e três centavos*), orçado nesta rubrica, é resultante do superavit financeiro estimado para o exercício de 2023.

3.4 – Composição da receita projetada

Apresentamos, a seguir, a composição percentual da receita projetada para o exercício de 2023, excetuando-se da mesma o superavit previsto do exercício anterior.

Composição da receita	%
<i>Receitas de contribuições</i>	<i>62,13%</i>
<i>Receitas de cobranças</i>	<i>16,78%</i>
<i>Receitas de capital</i>	<i>5,18%</i>
<i>Receitas diversas</i>	<i>6,07%</i>
<i>Receitas de serviços</i>	<i>3,36%</i>
<i>Transferências intra conselhos</i>	<i>6,29%</i>
<i>Receitas de infrações</i>	<i>0,19%</i>

4 – DESPESAS

4.1 – Despesas correntes

4.1.1 – Despesas de pessoal

Os valores com despesas de pessoal, encargos e obrigações patronais estão estimados em R\$ 30.518.255,74 (*trinta milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos*), calculados em função dos vencimentos e encargos do atual quadro de colaboradores da OAB/PR (seccional e subseções).

Com base no custo mensal previsto, disponibilizado pelo setor de Recursos Humanos, e considerando que em abril/2024 (data base da categoria) ocorrerá reajuste salarial, conforme previsto em ACT, do INPC, mais 1%. Assim, chegamos aos valores elencados na presente proposta orçamentária.

4.1.2 – Material de consumo

As despesas com material de consumo estão orçadas em R\$ 3.334.417,11 (*três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e onze centavos*),

Em relação a material de manutenção de bens imóveis, utilizamos como base a relação de reformas disponibilizadas pelo setor de compras, bem como análise histórica dos montantes realizados.

Para as demais despesas de material de consumo utilizamos como base o período de 2020 a 2023, analisando cada uma das rubricas para a identificação de distorções e considerou-se que as despesas para o exercício de 2024 serão reajustadas pelo IPCA projetado pelo Boletim Focus, ao percentual de 3,86%.

4.1.3 – Serviços de terceiros

Os serviços de terceiros foram estimados em R\$ 19.370.195,73 (dezenove milhões, trezentos e setenta mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).

As rubricas de serviços de manutenção / conservação de bens imóveis contemplam lançamentos de valores relativos a manutenção predial, conforme programação encaminhada pelo setor de Compras. Analisou-se o cenário histórico, desconsiderando o pico observado em 2023.

A rubrica de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional apresentou aumento expressivo em 2023, em função do projeto de “Salas Digitais”. Como base para a projeção para o exercício 2024, considerou-se a lista de contratos ativos disponibilizados pelo setor de contratos da OABPR, bem como análise histórica do comportamento da rubrica, não se considerando picos ocasionados por projetos específicos.

Para as demais despesas de serviços de terceiros, utilizamos como base o período de 2020 a 2023, analisando cada uma das rubricas para a identificação de distorções e considerou-se que as despesas para o exercício de 2024 serão reajustadas pelo IPCA projetado pelo Boletim Focus, ao percentual de 3,86%.

Este grupo relaciona-se a serviços prestados por terceiros (pessoas jurídicas, e físicas sem vínculo empregatício), no âmbito administrativo e operacional da Ordem.

4.1.4 – Outras despesas

O valor orçado de R\$ 5.116.568,02 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dois centavos). Dentro desse grupo destacam-se os custos de bens baixados, os quais estão relacionados aos eventos de venda de sedes previsto no grupo de Receitas de

Alienação de Ativos. Em relação aos encargos de depreciação, foram projetados sob um incremento de 13,4%, devido à representatividade dos investimentos que serão realizados em 2024, comparando com a posição atual do ativo imobilizado da OAB/PR. Pontuamos que tais encargos representam o reconhecimento econômico da perda de valor dos ativos ao longo do ano, não representando desembolso financeiro à Ordem.

Para outros itens desse grupo utilizamos como base os montantes realizados entre 2020 e 2023, analisando as rubricas individualmente, para a identificação de eventuais distorções, sem majoração de valores, pois os mesmos não são associados a índices inflacionários.

4.2 – Transferências correntes

4.2.1 – Contribuições sociais e estatutárias

A rubrica contribuições sociais e estatutárias alça a quantia de R\$ 29.426.249,52 (vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), que serão repassados ao Conselho Federal da OAB, Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, Fundo Cultural e Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA, na forma da legislação de regência da OAB.

O valor ora projetado equivale ao percentual de 35% aplicado sobre o somatório das receitas de anuidades do exercício e anteriores, sendo o percentual destinado a cada um dos entes anteriormente mencionados, conforme demonstrações a seguir:

Base cálculo – cotas estatutárias	
(+) Receita contribuições	R\$ 66.192.560,26
(+) Receita cobranças	R\$ 17.882.438,35
Total receitas anuidades	R\$ 84.074.998,61
Cotas estatutárias – 35%	R\$ 29.426.249,52

Destinação das cotas estatutárias	
CAA/PR – 20%	R\$ 16.814.999,72
Conselho Federal – 10%	R\$ 8.407.499,86
Fundo Cultural – 3%	R\$ 2.522.249,96
F.I.D.A. – 2%	R\$ 1.681.499,98
Total cotas estatutárias	R\$ 29.426.249,52

4.3 – Despesas de capital

4.3.1 – Equipamentos e materiais permanentes

Para este grupo de despesas, está projetado o valor de R\$ 5.157.532,46 (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), relativo a aquisições de equipamentos de informática, máquinas e aparelhos, móveis e utensílios, instalações, softwares e valores de automação das salas de advogados. Os valores são baseados na política de expansão da infraestrutura prevista pela diretoria da Ordem, e de acordo com cronograma disponibilizado pelo setor de Compras.

4.3.2 – Obras e reformas

Está orçado o montante de R\$ 16.939.102,00 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e dois reais), correspondente a investimentos em construções e reformas de valor agregado, de acordo com a política de expansão da infraestrutura prevista pela diretoria da Ordem, e cronograma de obras disponibilizado pelo setor de Compras.

5 – Composição da despesa projetada

Apresentamos, a seguir, a composição percentual da despesa projetada para o exercício de 2023:

Composição da despesa	%
<i>Contrib. Sociais / Estatutárias</i>	26,78%
<i>Despesas de pessoal</i>	27,78%
<i>Despesas de capital</i>	20,11%
<i>Serviços de terceiros</i>	17,63%
<i>Outras despesas</i>	4,66%
<i>Material de consumo</i>	3,04%

6 – Demonstração dos resultados estimados

Apresentamos, a seguir, a projeção do resultado orçamentário estimado:

(+) Receitas	R\$ 106.541.843,42
(-) Despesas	(R\$ 109.862.320,58)
(=) Resultado 2024	(R\$ 3.320.477,16)
(+) Superavit anterior	R\$ 7.058.703,43
(=) Resultado orçamentário	R\$ 3.738.226,27

A partir do resultado orçamentário acima demonstrado, apura-se a geração de caixa projetada para o período:

(+) Resultado orçamentário	R\$ 3.738.226,27
(+) Custo de bens baixados (item não financeiro)	R\$ 325.542,19
(+) Depreciações / amortizações (item não financeiro)	R\$ 4.340.513,47
(=) Caixa livre gerado	R\$ 8.404.281,93

7 – Análise despesas de pessoal projetadas – Provimento 185/2018 – Conselho Federal

Complementando a apresentação das projeções orçamentárias, apresentamos a seguir o comprometimento estimado das receitas correntes líquidas frente aos gastos de pessoal projetados para o exercício de 2024.

De acordo com o dispositivo ora mencionado, a OAB/PR, considerando seu atual número de advogados inscritos, deve comprometer, no máximo, 55% da receita corrente líquida com gastos de pessoal.

(+) <i>Receita corrente</i>	R\$ 101.023.216,42
(-) <i>Cotas estatutárias</i>	(R\$ 29.426.249,52)
(=) <i>Receita corrente líquida</i>	R\$ 71.596.966,90
<i>Despesas de pessoal projetadas</i>	R\$ 30.518.255,74
<i>Comprometimento projetado</i>	42,63 %

8 – Adequações orçamentárias

Por fim, é proposto que seja autorizada pelo Conselho Pleno, se necessário, a realização de adequação orçamentária no decorrer do exercício de 2024 no índice de até 20% sobre o valor total orçado nesta proposta.

Curitiba, 03 de outubro de 2.023

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

FERNANDO ESTEVÃO DENEKA

Vice-presidente

HENRIQUE GAEDE

Secretário Geral

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Secretária Geral Adjunta

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Tesoureiro

MARION BACH

Diretora de Prerrogativas

FERNANDA VALÉRIO GARCIA DA SILVA

Diretora da Jovem Advocacia

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - CNPJ 77.538.510/0001-41****DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA - 2024**

CODIGO	CATEGORIA ECONOMICA	ORÇADO 2023	ORÇADO 2024
4	RECEITAS		
4.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES OBRIGATORIAS		
4.1.1.1.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO		
4.1.1.1.01.02	ADVOGADOS INSCRITOS ATÉ 31/12/2019		
	Até 12/02/2023 - pagamento único	12.893.292,00	38.911.175,41
	Até 10/03/2023 - pagamento único	13.773.185,00	-
	A partir de 12/02/2023 sem desconto - 11 parcelas	25.237.304,00	13.677.101,91
	(-) Descontos concedidos		
	(+) Juros recebidos		
	(+) Correção monetária recebida		
	(+) Multas recebidas		
4.1.1.1.01.03	DE ADVOGADOS INSCRITOS EM 2020		
	Até 12/02/2023 - pagamento único	612.371,00	1.528.815,10
	Até 10/03/2023 - pagamento único	654.113,00	-
	A partir de 12/02/2023 sem desconto - 11 parcelas	1.198.166,00	926.163,11
	(-) Descontos concedidos		
	(+) Juros recebidos		
	(+) Correção monetária recebida		
	(+) Multas recebidas		
4.1.1.1.01.04	DE ADVOGADOS INSCRITOS EM 2021		
	Até 12/02/2023 - pagamento único	628.457,00	1.481.664,56
	Até 10/03/2023 - pagamento único	671.365,00	-
	A partir de 12/02/2023 sem desconto - 11 parcelas	1.230.134,00	980.898,25
	(-) Descontos concedidos		
	(+) Juros recebidos		
	(+) Correção monetária recebida		
	(+) Multas recebidas		
4.1.1.1.01.05	DE ADVOGADOS INSCRITOS EM 2022		
	Até 12/02/2023 - pagamento único	603.796,00	2.129.016,58
	Até 10/03/2023 - pagamento único	645.012,00	-
	A partir de 12/02/2023 sem desconto - 11 parcelas	1.181.347,00	1.567.854,07
	(-) Descontos concedidos		
	(+) Juros recebidos		
	(+) Correção monetária recebida		
	(+) Multas recebidas		
4.1.1.1.01.06	DE ADVOGADOS INSCRITOS EM 2023		
	Até 12/02/2023 - pagamento único	681.902,00	1.491.383,11
	Até 10/03/2023 - pagamento único	728.384,00	-
	A partir de 12/02/2023 sem desconto - 11 parcelas	1.334.995,00	1.372.128,81
	(-) Descontos concedidos		
	(+) Juros recebidos		
	(+) Correção monetária recebida		
	(+) Multas recebidas		
4.1.1.1.01.07	DE ADVOGADOS INSCRITOS EM 2024		
	Até 12/02/2023 - pagamento único		165.234,43
	Até 10/03/2023 - pagamento único		-
	A partir de 12/02/2023 sem desconto - 11 parcelas		1.745.791,76
	(-) Descontos concedidos		
	(+) Juros recebidos		
	(+) Correção monetária recebida		
	(+) Multas recebidas		
4.1.1.1.01.08	DE ADVOGADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD's)		
	Até 12/02/2023 - pagamento único	46.833,00	142.972,52
	Até 10/03/2023 - pagamento único	50.022,00	-
	A partir de 12/02/2023 sem desconto - 11 parcelas	92.139,00	57.907,81
	(-) Descontos concedidos		
	(+) Juros recebidos		
	(+) Correção monetária recebida		
	(+) Multas recebidas		
4.1.1.1.01.09	DE ESTAGIÁRIOS		
	Até 12/02/2023 - pagamento único	3.713,00	5.881,50
	Até 10/03/2023 - pagamento único	3.965,00	-
	A partir de 12/02/2023 sem desconto - 6 parcelas	7.030,00	8.571,34
	(-) Descontos concedidos		
	(+) Juros recebidos		
	(+) Correção monetária recebida		
	(+) Multas recebidas		
4.1.1.1.01.10	DE ESTAGIÁRIOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD's)		
	Até 12/02/2023 - pagamento único		
	Até 10/03/2023 - pagamento único		
	A partir de 12/02/2023 sem desconto - 6 parcelas		
	(-) Descontos concedidos		
	(+) Juros recebidos		
	(+) Correção monetária recebida		
	(+) Multas recebidas		
	A TRANSPORTAR	62.277.525,00	66.192.560,26

 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - CNPJ 77.538.510/0001-41 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA - 2024			
CODIGO	CATEGORIA ECONOMICA	ORÇADO 2023	ORÇADO 2024
	DE TRANSPORTE	62.277.525,00	66.192.560,26
4.1.2	RECEITAS DE COBRANÇAS		
4.1.2.1	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
4.1.2.1.02	DE ADVOGADOS	11.805.874,00	17.882.438,35
4.1.2.1.03	DE ESTAGIÁRIOS		
	(-) Descontos concedidos anuidades advogados		
	(-) Descontos concedidos anuidades estagiários		
	(+) Juros recebidos anuidades advogados		
	(+) Juros recebidos anuidades estagiários		
	(+) Correção monetária recebida anuidades advogados		
	(+) Correção monetária recebida anuidades estagiários		
	(+) Multas recebidas anuidades advogados		
	(+) Multas recebidas anuidades estagiários		
4.1.3	RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES		
4.1.3.1	DO EXERCÍCIO		
4.1.3.1.01	MULTA DE INFRAÇÕES E ANUIDADES	20.000,00	26.091,40
4.1.3.2	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
4.1.3.2.01	MULTAS DISCIPLINAR, DE ELEIÇÕES, DE INFRAÇÕES E DE ANUIDADES	20.000,00	171.620,96
4.1.4	RECEITAS DE SERVIÇOS		
4.1.4.1	TAXAS		
4.1.4.1.01	DE INSCRICOES PRINCIPAIS	1.163.769,00	1.645.728,00
4.1.4.1.02	DE INSCRICOES SUPLEMENTARES	162.000,00	181.937,16
4.1.4.1.03	DE INSCRICOES POR TRANSFERENCIA	84.500,00	44.493,00
4.1.4.1.04	DE INSCRICOES DE ESTAGIARIOS	3.200,00	6.083,10
4.1.4.1.05	DE AVERBACAO LIVRO DIARIO	112.813,00	89.439,00
4.1.4.1.06	DE REGISTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	400.000,00	5.062,80
4.1.4.1.07	DE ALTERACAO REGISTRO SOCIEDADE	210.125,00	257.953,77
4.1.4.1.08	DE DISTRATO SOCIAL	50.000,00	110.888,32
4.1.4.1.09	DE CONTRATO DE ASSOCIACAO	41.667,00	113.377,24
4.1.4.1.10	DE LICENCIAMENTO	16.000,00	21.671,45
4.1.4.1.11	DE LEVANTAMENTO DE IMPEDIMENTO	-	-
4.1.4.1.12	DE LEVANTAMENTO DE LICENCIAMENTO	3.200,00	3.644,40
4.1.4.1.13	DE RECADASTRAMENTO	-	-
4.1.4.1.14	DE CANCELAMENTO DE INSCRICAO PRINCIPAL	70.313,00	91.724,69
4.1.4.1.15	DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO	1.000,00	180,00
4.1.4.1.16	DE CARTEIRA DE IDENTIDADE	4.000,00	448,71
4.1.4.1.17	DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE	1.067,00	9.273,97
4.1.4.1.18	DE CARTAO DE IDENTIDADE	20.000,00	20.092,50
4.1.4.1.19	DE SEGUNDA VIA DE CARTAO DE IDENTIDADE	45.067,00	74.912,95
4.1.4.1.20	DE SUBSTITUICAO CARTAO DE IDENTIDADE	-	293,75
4.1.4.1.21	DE DECLARACAO UNILATERAL DE RETIRADA	12.071,00	5.862,00
4.1.4.1.22	REC. ENVIO DE CARTAO PELO CORREIO	-	-
4.1.4.1.24	TRANSFERENCIA INSCR PROV / ORIGINARIA	-	-
4.1.4.1.25	CANCELAMENTO IMPEDIMENTO	-	-
4.1.4.1.26	REGISTRO ATA REUNIAO SOCIOS	1.936,00	2.349,00
4.1.4.1.27	DISTRATO CONTRATO ASSOCIACAO	24.500,00	63.172,67
4.1.4.1.28	CARTAO IDENTIDADE SUPLEMENTAR	-	-
4.1.4.1.29	RENOV CARTAO IDENTIDADE SUPLEMENTAR	-	-
4.1.4.1.31	TAXA DIGITALIZACAO DE PROCESSO	-	-
4.1.4.1.32	AVERBACAO ATEST CAP TEC SOCIEDADE	-	100,08
4.1.4.1.33	TAXA DE IMPRESSAO DE PROCESSO	63,00	963,62
4.1.4.1.34	AVERBACOES DIVERSAS	1.000,00	1.015,53
4.1.4.1.35	MULTAS CONTRATUAIS - EXECUCOES	5.000,00	10.306,24
4.1.4.1.36	TAXA ENVIO DOCUMENTOS PELO CORREIO	-	-
	A TRANSPORTAR	76.556.690,00	87.033.684,92

 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - CNPJ 77.538.510/0001-41 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA - 2024			
CODIGO	CATEGORIA ECONOMICA	ORÇADO 2023	ORÇADO 2024
	DE TRANSPORTE	76.556.690,00	87.033.684,92
4.1.4.1.38	REMESSA POSTAL CARTA REG ESTADUAL	667,00	1.891,58
4.1.4.1.39	REMES POSTAL CARTA REG INTERESTADUAL	4.800,00	4.846,50
4.1.4.1.40	REMESSA POSTAL SEDEX ESTADUAL	500,00	911,10
4.1.4.1.41	REMESSA POSTAL SEDEX INTERESTADUAL	5.143,00	4.867,50
4.1.4.1.42	REMESSA POSTAL SEDEX 10	2.500,00	1.968,00
4.1.4.1.43	ADITIVO CONTRATO DE ASSOCIACAO	2.250,00	8.505,00
4.1.4.1.44	ALTER REG SOCIET APENAS ENDER SEM CONS	15.000,00	28.875,45
4.1.4.1.45	ALTER REG SOCIET APENAS ENDER COM CONS	30.625,00	67.232,74
4.1.4.1.46	REG SOCIET ACR POR SOCIO A PARTIR 3 SOC	1.000,00	214,50
4.1.4.1.48	REG SOCIETARIO SOC INDIVIDUAL ADVOCACIA	240.455,00	456.507,45
4.1.4.1.49	CARTAO CRIPTOGRAFICO EMERGENCIAL	1.000,00	628,42
4.1.4.1.50	REG SOCIET SOC INDIVIDUAL ADVOG INIC	-	1.369,00
4.1.4.1.51	REGISTRO DE MEDIAÇÃO / ARBITRAGEM	3.200,00	-
4.1.4.1.52	ADMINISTRAÇÃO DE MEDIAÇÃO / ARBITRAGEM	15.000,00	-
4.1.4.1.53	PLATAFORMA VIRTUAL ADVOGADOS / CLIENTES	30.000,00	-
4.1.4.2	EMOLUMENTOS		
4.1.4.2.01	EXPEDIÇÃO CERTIDÕES INTEIRO TEOR	80.357,00	158.461,25
4.1.4.2.02	EXPEDIÇÃO CERTIDÕES NEGATIVAS	1.250,00	42.565,23
4.1.4.2.03	EXPEDIÇÃO CERTIDÕES REGISTRO SOC. ADVOGADOS	8.100,00	7.161,00
4.1.4.2.04	CERTIDAO QUALQUER NATUREZA (EXC PREV FO)	5.405,00	27.835,04
4.1.4.2.05	CERTIDAO CONDICAO SOCIO (POR ADVOGADO)	500,00	1.471,58
4.1.4.2.06	CERTIDAO ESPECIFICA	-	431,25
4.1.4.2.07	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 1 ADVOG	-	173,25
4.1.4.2.08	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 2/10 ADVOG	-	300,00
4.1.4.2.09	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 11/30 ADVOG	-	97,50
4.1.4.2.10	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 31/50 ADVOG	-	-
4.1.4.2.11	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 51/70 ADVOG	-	672,75
4.1.4.2.12	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 71/90 ADVOG	-	787,50
4.1.4.2.13	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 91/110 ADVOG	-	-
4.1.4.2.14	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- A PARTIR 111 ADVO	-	-
4.1.5	RECEITAS DIVERSAS		
4.1.5.2.09	INSCRICAO EXAME DE ORDEM	2.492.309,00	3.028.871,84
4.1.5.2.10	SEGUNDA VIA CERTIFICADO EXAME DE ORDEM	2.250,00	2.182,78
4.1.5.2.11	SEGUNDA VIA CERTIDAO EXAME DE ORDEM	-	-
4.1.5.2.13	FOTOCOPIAS	12.500,00	24.895,94
4.1.5.2.14	SEMINARIOS E CURSOS	384.615,00	360.864,18
4.1.5.2.15	REEMBOLSO CAIXA DE ASSISTENCIA	454.545,00	288.623,27
4.1.5.2.16	PATROCINIOS PARA EVENTOS	450.000,00	757.872,63
4.1.5.2.17	ADESOES JANTAR DO DIA DO ADVOGADO	50.000,00	701.647,12
4.1.5.2.18	EVENTUAIS	115.600,00	75.502,38
4.1.5.2.20	DESCONTOS OBTIDOS	80.000,00	116.214,17
4.1.5.2.21	EVENTOS	96.000,00	501.075,72
4.1.5.2.23	FOTOCOPIAS AUTENTICADAS PELA OAB	500,00	1.908,50
4.1.5.2.25	CUSTAS PROCESSUAIS	10.000,00	12.996,97
4.1.5.2.26	REVENDA LEITOR DIGITAL	15.000,00	14.565,00
4.1.5.2.27	TOKEN - CERTIFICACAO DIGITAL	300.000,00	158.589,00
4.1.5.2.28	REVENDA DE AGENDAS CAA/PR	125.000,00	55.782,83
4.1.5.2.29	CREDITO DISTRIBUICAO SOBRAS DO EXERCICIO (SICOOB)	-	142.071,79
4.1.5.2.30	RENDIMENTO - GANHO DE CAPITAL (SICREDI/SICOOB)	-	-
4.1.5.2.31	RECUPERACAO DE DESPESA TRI-FRO	-	4.855,80
4.1.5.2.32	LOCACAO DE ESPACO SUBSECAO	-	139.215,33
4.1.5.2.33	LOC SALAS CONSELHO FINAL SEM 4 HORAS	-	-
4.1.5.2.34	LOC SALAS CONSELHO FINAL SEM 8 HORAS	-	-
4.1.5.2.35	LOC DEMAIS SALAS INTEGRAL (SEG A SEX)	-	-
4.1.5.2.36	LOC DEMAIS SALAS MATUTINO (SEG A SEX)	-	-
4.1.5.2.37	LOC DEMAIS SALAS NOTURNO (SEG A SEX)	-	-
4.1.5.2.38	LOC DEMAIS SALAS VESPERTINO (SEG A SEX)	-	-
4.1.5.2.39	LOC DEMAIS SALAS FINAL SEMANA 4 HORAS	-	-
4.1.5.2.40	LOC DEMAIS SALAS FINAL SEMANA 8 HORAS	-	-
4.1.5.2.41	INDENIZAÇÕES DE SEGUROS	-	-
4.1.5.2.42	CUSTAS CARTORIO DE PROTESTOS	-	-
4.1.5.2.43	CREDITO COM ENERGIA FOTOVOLTAICA	-	78.786,69
4.1.5.2.44	RECEITA COM ANUNCIOS REVISTA OAB	-	-
4.1.5.2.45	INDENIZAÇÕES DIVERSAS	-	-
4.1.5.2.46	CONTRIBUICOES VOLUNTARIAS	-	-
4.1.5.2.47	INDENIZACOES DE SEGUROS	-	-
4.1.6	TRANSFERÊNCIAS INTRA CONSELHOS		
4.1.6.1	AUXÍLIOS FINANCEIROS		
4.1.6.1.01	AUXÍLIOS FINANCEIROS	2.250.000,00	6.705.236,00
	TOTAL PREVISAO DAS RECEITAS	83.842.761,00	101.023.216,42

 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - CNPJ 77.538.510/0001-41 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA - 2024			
CODIGO	CATEGORIA ECONOMICA	ORÇADO 2023	ORÇADO 2024
	DE TRANSPORTE	83.842.761,00	101.023.216,42
4.2	RECEITAS DE CAPITAL		
4.2.1.1	RECEITAS SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
4.2.1.1.01	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.945.123,00	2.120.627,00
4.2.2	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
4.2.2.1	RECEITAS DE VENDA DE IMOBILIZADO		
4.2.2.1.02	VENDA SEDE CORNELIO PROCOPIO	800.000,00	800.000,00
4.2.2.1.03	VENDA SEDE CAMPO MOURÃO	2.200.000,00	1.600.000,00
4.2.2.1.04	VENDA SEDE PRUDENTÓPOLIS	300.000,00	300.000,00
4.2.2.1.05	VENDA SEDE LARANJEIRAS DO SUL	698.000,00	698.000,00
4.2.2.1.06	VENDA SEDE CAMPO LARGO	1.300.000,00	-
4.3	SUPERAVIT		
	SUPERAVIT DO EXERCICIO ANTERIOR	17.332.217,00	7.058.703,43
	TOTAL PREVISAO DAS RECEITAS	108.418.101,00	113.600.546,85

MARILENA INDIRA WINTER
Presidente

FERNANDO ESTEVÃO DENEKA
Vice Presidente

HENRIQUE GAEDE
Secretário Geral

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO
Secretária Geral Adjunta

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA
Tesoureiro

MARION BACH
Diretora de Prerrogativas

FERNANDA VALÉRIO GARCIA DA SILVA
Diretora da Jovem Advocacia

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - CNPJ 77.538.510/0001-41****DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA - 2023**

CODIGO	CATEGORIA ECONOMICA	ORÇADO 2023	ORÇADO 2024
3	DESPESAS		
3.1	DESPESAS CORRENTES		
3.1.1.1	DESPESAS DE PESSOAL		
3.1.1.1.01	SALARIOS	13.022.591,00	14.159.178,02
3.1.1.1.02	HORAS EXTRAS	171.753,00	234.187,61
3.1.1.1.03	ADICIONAL NOTURNO	490,00	236,04
3.1.1.1.04	DECIMO TERC SALARIO CLT/ESTAT	1.300.700,00	1.303.316,25
3.1.1.1.05	FÉRIAS	1.806.484,00	1.737.755,01
3.1.1.1.06	INDENIZACOES TRABALHISTAS E MULTAS RESCISORIAS	276.686,00	200.613,46
3.1.1.1.07	VALE TRANSPORTE	240.745,00	197.895,58
3.1.1.1.08	AUXILIO ALIMENTACAO	4.418.995,00	4.057.548,92
3.1.1.1.09	PLANO DE SAUDE	1.499.166,00	1.789.498,60
3.1.1.1.10	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	14.467,00	12.098,86
3.1.1.1.11	DECIMO TERCEIRO SALARIO - APOSENTADOS	47.197,00	74.093,78
3.1.1.1.12	UNIFORME	47.319,00	123.530,18
3.1.1.1.13	CURSOS E TREINAMENTOS	55.143,00	61.404,35
3.1.1.1.14	INSS	3.480.697,00	3.436.107,68
3.1.1.1.15	FGTS	1.763.053,00	1.365.914,95
3.1.1.1.16	PIS/PASEP	164.862,00	171.805,38
3.1.1.1.17	ESTAGIARIOS	32.600,00	68.400,00
3.1.1.1.18	VALE COMBUSTIVEL	845.258,00	635.545,72
3.1.1.1.20	SALARIOS - APOSENTADOS	828.374,00	889.125,35
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.1.2.01	COMBUSTIVEL E LUBRIF AUTOMOTIVO	134.668,00	120.308,08
3.1.1.2.02	GENEROS DE ALIMENTACAO	480.295,00	326.920,83
3.1.1.2.03	IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	199.385,00	162.081,12
3.1.1.2.04	MATERIAL ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	132.345,00	29.254,83
3.1.1.2.05	MATERIAL DE COPA E COZINHA	56.306,00	63.132,76
3.1.1.2.06	MATERIAL DE INFORMATICA	98.027,00	931.663,52
3.1.1.2.07	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	372.827,00	294.474,30
3.1.1.2.08	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	103.220,00	101.856,10
3.1.1.2.09	MATERIAL DE REPROGRAFIA	17.385,00	10.695,99
3.1.1.2.10	MATERIAL ELETRICO	66.161,00	57.694,13
3.1.1.2.11	MATERIAL ELETRONICO	8.679,00	15.219,28
3.1.1.2.12	MATERIAL/CONGRACAMENTO ESPORTIVO	77.644,00	96.204,66
3.1.1.2.13	MATERIAL PARA AUDIO VIDEO E FOTO	10.344,00	84.318,66
3.1.1.2.14	MATERIAL P/EVENTOS CURSOS E PALESTRAS	123.359,00	58.829,80
3.1.1.2.15	MATERIAL P/ MANUTENCAO BENS IMOVEIS	137.411,00	795.971,26
3.1.1.2.16	MATERIAL P/ MANUTENCAO BENS MOVEIS	26.433,00	20.762,73
3.1.1.2.17	MATERIAL PUBLICADO P/ DISTRIBUICAO	-	-
3.1.1.2.18	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	-	-
3.1.1.2.19	MATERIAL ADQUIRIDO PARA DOAÇÃO	11.001,00	165.029,05
3.1.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.1.3.01	SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA FÍSICA		
3.1.1.3.01.01	LOCAÇÃO DE IMOVEIS - PF	288.693,00	234.802,51
3.1.1.3.01.02	MANUT.E CONS. BENS IMOVEIS-PF	-	-
3.1.1.3.01.03	MANUT.E CONS. BENS MOVEIS-PF	-	31,16
3.1.1.3.01.04	MANUT.E CONS MAQU E APARELHOS	-	607,58
3.1.1.3.01.05	SERV. DE APOIO ADM TEC. OPERAC.	465.033,00	454.696,55
3.1.1.3.01.07	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	-	-
3.1.1.3.01.08	LOCACAO DE BENS MOVEIS - PF	-	1.254,98
3.1.1.3.02	SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA JURÍDICA		
3.1.1.3.02.01	ALUGUEL DE BOX PARA ESTAC. - PJ	13.976,00	72.766,97
3.1.1.3.02.02	PUBLICACOES OFICIAIS - PJ	396.746,00	366.105,25
3.1.1.3.02.03	ASSINATURAS DE PERIODICOS - PJ	6.397,00	5.172,19
3.1.1.3.02.04	CONDOMINIOS-PJ	65.114,00	72.645,05
3.1.1.3.02.05	CONFECÇÃO CARTE.CARTOES ADVOGADOS	352.320,00	299.250,59
3.1.1.3.02.06	CONFECÇÃO DE BANNERS, BANDEIRAS	107.155,00	46.350,08
3.1.1.3.02.07	CONFEC MAT ACONDIC. E EMBALAG.	-	-
3.1.1.3.02.08	DESP. COM EVENTOS NA SEMANA DO ADVOGADO	1.692.068,00	681.977,49
3.1.1.3.02.09	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO - PJ	2.342.993,00	1.130.553,56
3.1.1.3.02.10	FRETES E CARRETOS - PJ	15.961,00	12.971,02
3.1.1.3.02.11	HOSPEDAGENS - PJ	508.030,00	619.114,32
3.1.1.3.02.12	LOCACAO DE IMOVEIS - PJ	394.488,00	385.210,03
3.1.1.3.02.13	LOCACAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	354.747,00	209.458,84
3.1.1.3.02.14	LOCACAO VEICULOS - PJ	44.638,00	10.943,83
3.1.1.3.02.15	MANUTENCAO DE SOFTWARES - PJ	246.371,00	94.867,64
3.1.1.3.02.16	MANUT.E CONSERVACAO BENS IMOVEIS	180.137,00	1.313.226,19
3.1.1.3.02.17	MANUTENCAO DE BENS MOVEIS - PJ	32.178,00	76.986,74
3.1.1.3.02.18	MANUT. E CONSERV. MAQ. APARELHOS	265.674,00	300.763,35
	A TRANSPORTAR	39.844.789,00	40.242.428,77

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - CNPJ 77.538.510/0001-41****DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA - 2023**

CODIGO	CATEGORIA ECONOMICA	ORÇADO 2023	ORÇADO 2024
	DE TRANSPORTE	39.844.789,00	40.242.428,77
3.1.1.3.02.19	MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS	114.856,00	47.165,22
3.1.1.3.02.20	PASSAGENS AEREAS-PJ	535.049,00	686.058,02
3.1.1.3.02.21	PASSAGENS TERRESTRES - PJ	12.434,00	20.535,94
3.1.1.3.02.22	SEGUROS EM GERAL - PJ	173.511,00	138.859,81
3.1.1.3.02.23	SEMINARIOS, CONGRESSOS E CURSOS	4.647,00	17.594,92
3.1.1.3.02.24	SERVICOS BANCARIOS (TARIFAS COBRANÇA) - PJ	833.451,00	777.443,73
3.1.1.3.02.25	SERV. APOIO ADMIN.TECNICO OPERACIONAL	3.058.079,00	3.570.896,88
3.1.1.3.02.26	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	233.646,00	285.070,59
3.1.1.3.02.27	SERV. DE COPIAS REPRODUCAO DOCUMENTOS	9.783,00	7.692,31
3.1.1.3.02.28	SERVICO DE CORRESPONDENCIA - PJ	927.512,00	723.404,50
3.1.1.3.02.29	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	764.869,00	546.715,75
3.1.1.3.02.30	SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO	157.588,00	804.247,57
3.1.1.3.02.31	DESPESAS COM EVENTOS, CURSOS E PALESTRAS	63.342,00	41.955,10
3.1.1.3.02.32	SERV. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.196.882,00	1.349.252,03
3.1.1.3.02.33	SERVICOS DE SEGURANCA - PJ	434.948,00	403.539,22
3.1.1.3.02.34	SERVICOS DE TAXI - PJ	16.517,00	14.736,27
3.1.1.3.02.35	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	574.130,00	530.682,82
3.1.1.3.02.36	SERVICOS GRAFICOS - PJ	244.592,00	208.021,19
3.1.1.3.02.37	SERVICOS JUDICIAIS E CARTORAIS	30.621,00	65.954,18
3.1.1.3.02.38	SERVICOS MEDICOS - PJ	494.954,00	55.439,37
3.1.1.3.02.39	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	817.874,00	1.187.207,13
3.1.1.3.02.40	TARIFAS BANCARIAS DIVERSAS - PJ	78.742,00	77.799,40
3.1.1.3.02.41	TAXAS, MULTAS E PEDAGIOS (EXCETO BANCARIAS)	198.635,00	135.807,55
3.1.1.3.02.42	DESPESAS DE VIAGEM	257.033,00	171.893,07
3.1.1.3.02.43	TARIFA CARTAO DEBITO/CREDITO	28.158,00	21.392,85
3.1.1.3.02.44	LOCACAO DE BENS MOVEIS - PJ	262.214,00	136.735,71
3.1.1.3.02.45	TAXA DE AGUA E ESGOTO	175.373,00	145.536,26
3.1.1.3.02.46	DESPESAS EVENTUAIS	20.253,00	27.487,79
3.1.1.3.02.48	DESP. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	901.908,00	474.377,83
3.1.1.3.02.50	CUSTO RECORRENTE AUTOMACAO SALAS DIGITAIS	1.179.703,00	-
3.1.1.3.02.51	TARIFA CARTAO DEBITO/CREDITO GETNET	-	306.936,80
3.1.1.4	OUTRAS DESPESAS		
3.1.1.4.01.01	COMPRA REVENDA LEITOR DIGITAL	164.028,00	40.875,00
3.1.1.4.01.02	BENS DE PEQUENO VALOR	17.194,00	24.395,05
3.1.1.4.01.03	CUSTO DE BENS BAIXADOS	54.882,00	325.542,19
3.1.1.4.01.04	INDENIZACOES A TERCEIROS	197.277,00	167.408,82
3.1.1.4.01.05	DEPRECIACOES / AMORTIZACOES	3.827.702,00	4.340.513,47
3.1.1.4.01.06	COMPRA REVENDA AGENDAS	72.005,00	103.270,50
3.1.1.4.01.07	PERDAS EM APLICACOES FINANCEIRAS	-	-
3.1.1.4.01.08	REPASSES ECONOMIA FOLHA PAGAMENTO - SUBSECOES	-	-
3.1.1.4.01.09	REEMBOLSO DESPESA TRI-FRONTIeira	680,00	-
3.1.1.4.01.10	INTEGRALIZACAO CAPITAL SICOOB-TERCEIROS	8.535,00	15.900,00
3.1.1.4.01.11	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	-	98.663,00
3.1.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ESTATUTARIAS		
3.1.2.1.01	CAIXA DE ASSISTÊNCIA		
3.1.2.1.01.01	COTA DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS ANUIDADES EXERCÍCIO	12.455.505,00	13.238.512,05
3.1.2.1.01.02	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.361.175,00	3.576.487,67
3.1.2.1.02	CONSELHO FEDERAL DA OAB		
3.1.2.1.02.01	COTA DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS ANUIDADES EXERCÍCIO	6.227.753,00	6.619.256,03
3.1.2.1.02.02	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.180.587,00	1.788.243,84
3.1.2.1.03	FUNDO CULTURAL		
3.1.2.1.03.01	COTA DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS ANUIDADES EXERCÍCIO	1.868.326,00	1.985.776,81
3.1.2.1.03.02	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	354.176,00	536.473,15
3.1.2.1.04	FUNDO DE INTEG.E DESENV.ASSIST.DOS ADVOGADOS (FIDA)		
3.1.2.1.04.01	COTA DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS ANUIDADES EXERCÍCIO	1.245.551,00	1.323.851,21
3.1.2.1.04.02	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	236.117,00	357.648,77
3.2	DESPESA DE CAPITAL		
3.2.1.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3.2.1.1.01	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	800.000,00	848.850,00
3.2.1.1.02	MÁQUINAS E APARELHOS	1.264.907,00	1.273.820,43
3.2.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.905.310,00	1.919.200,20
	A TRANSPORTAR	87.887.803,00	91.807.556,75



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARANÁ - CNPJ 77.538.510/0001-41
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA E DA DESPESA - 2024

RECEITAS	ORÇADO 2023	ORÇADO 2024	DESPESAS	ORÇADO 2023	ORÇADO 2024
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	62.277.525,00	66.192.560,26	DESPESAS DE CUSTEIO		
RECEITAS DE COBRANÇAS	11.805.874,00	17.882.438,35	PESSOAL	30.016.580,00	30.518.255,74
RECEITAS DE INFRAÇÕES	40.000,00	197.712,37	MATERIAL DE CONSUMO	2.055.490,00	3.334.417,11
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.881.043,00	3.578.747,53	SERVIÇOS DE TERCEIROS	21.574.023,00	19.370.195,73
RECEITAS DIVERSAS	4.588.319,00	6.466.521,91	OUTRAS DESPESAS	4.342.303,00	5.116.568,02
TRANSFERÊNCIAS INTRA CONSELHOS	2.250.000,00	6.705.236,00			
			TRANSF. CORRENTES		
RECEITAS DE CAPITAL			CONTRIB. SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	25.929.190,00	29.426.249,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.945.123,00	2.120.627,00			
VENDA IMOBILIZADO	5.298.000,00	3.398.000,00	DESPESA DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS		
SUPERÁVIT EXERC ANTERIOR			EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	8.790.698,00	5.157.532,46
Superavit exercício anterior	17.332.217,00	7.058.703,43	OBRAS E REFORMAS	13.196.250,00	16.939.102,00
TOTAIS	108.418.101,00	113.600.546,85	TOTAIS	105.904.534,00	109.862.320,58

REF	2024
SUPERAVIT EXERC ANTERIOR	7.058.703,43
RECEITAS ORÇADAS	106.541.843,42
DESPESAS ORÇADAS	(109.862.320,58)
RESULTADO ORÇAMENTARIO	3.738.226,27

RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
Resultado orçamentário apurado	3.738.226,27
Custo de bens baixados (item não financeiro)	325.542,19
Depreciações / amortizações (item não financeiro)	4.340.513,47
RESULTADO FINANCEIRO / CAIXA	8.404.281,92

ANÁLISE DESPESAS PESSOAL - PROVIMENTO 185/2018	
Receita corrente	101.023.216,42
(-) Transferências correntes / cotas estatutárias	(29.426.249,52)
(=) Receita corrente líquida	71.596.966,90
Despesas de pessoal projetadas	30.518.255,74
Limite - Provimento 185/2018 - Cons. Federal	55,00%
COMPROMETIMENTO PROJETADO	42,63%

CONFORME

MARILENA INDIRA WINTER
Presidente

FERNANDO ESTEVÃO DENEKA
Vice Presidente

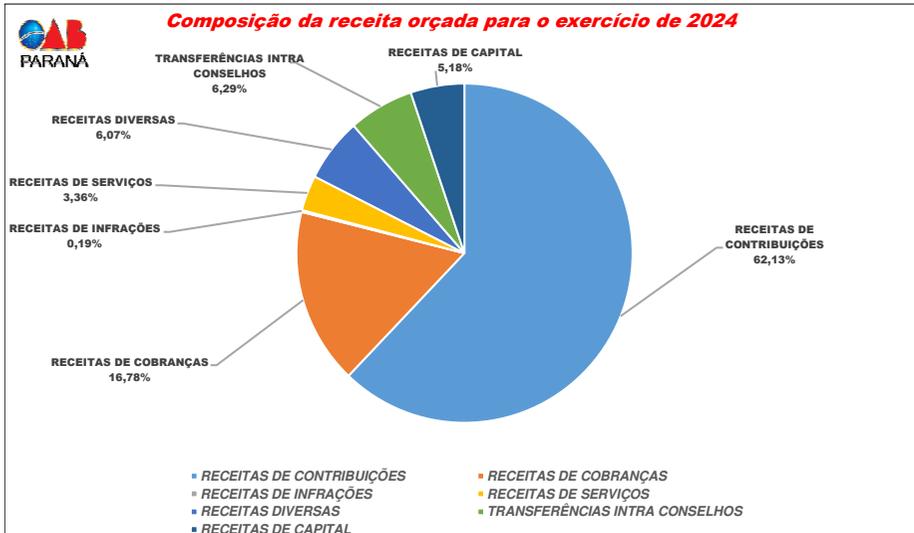
HENRIQUE GAEDE
Secretário Geral

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO
Secretária Geral Adjunta

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA
Tesoureiro

MARION BACH
Diretora de Prerrogativas

FERNANDA VALÉRIO GARCIA DA SILVA
Diretora da Jovem Advocacia





Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

PROTOCOLO Nº. 201356/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

Ao Conselho Pleno, para inclusão em pauta da sessão de 10.11.2023

PROTOCOLO Nº. 201356/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

RECEBIMENTO

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

DISTRIBUIÇÃO

à Comissão de Orçamento e Contas.

**Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná**

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº: 10379/2023

Protocolo nº: 201356 /2023

Certifico nesta data a distribuição automática por processamento eletrônico dos autos do processo/protocolo em referência.

Relator(a): MAURO JOSELITO BORDIN

Em, 31 de outubro de 2023.

Ramon Cainã Prestes
CONSELHO SECCIONAL

**Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná**

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº: 10379/2023

Protocolo nº: 201356 /2023

Certifico nesta data a distribuição automática por processamento eletrônico dos autos do processo/protocolo em referência.

Relator(a): MAURO JOSELITO BORDIN

Em, 31 de outubro de 2023.

Ramon Cainã Prestes
CONSELHO SECCIONAL

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

REMESSA AO PRESIDENTE

da Comissão de Orçamento e Contas, Adv. Mauro Joselito Bordin.



Procedimento Nº: 10379/2023

Interessada: Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná - Gestão 2022/2024
OABPR/16036 – Marilena Indira Winter (Presidente)
OABPR/16036 – Henrique Gaede (Secretário-Geral)
OABPR/22076 – Luiz Fernando Casagrande Pereira (Tesoureiro) e OUTROS

Matéria : Análise Proposta Orçamentária OABPR Para o Exercício de 2024

Relatoria : Comissão Especial de Orçamento e Contas
Presidente: Conselheiro Estadual Mauro Joselito Bordin
Membros : Conselheiro Estadual Evaristo Aragão Ferreira dos Santos
Conselheira Estadual Maria Amélia Cassiana Mastrorosa Vianna

DESPACHO

Determina-se a inclusão na pauta da Sessão do Conselho Pleno de 10.11.2023.

Curitiba, em 31 de outubro de 2023.

MAURO JOSELITO BORDIN
Conselheiro Estadual
Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas

EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Estadual
Membro da Comissão Especial de Orçamento e Contas

MARIA AMÉLIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA
Conselheira Estadual
Membra da Comissão Especial de Orçamento e Contas

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

BAIXA DA CONCLUSÃO

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Certifica a Secretaria a inclusão do presente processo na pauta de julgamentos a seguir indicada, a ser realizada na modalidade HÍBRIDA, estando a modalidade por VIDEOCONFERÊNCIA regulamentada pela Resolução de Diretoria nº 05/2020, disponível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>

ÓRGÃO: Conselho Pleno

DATA: 10/11/2023

HORÁRIO: 14h30min

Com apregoamento de processos com partes interessadas a partir das 15h00min

Modalidade VIDEOCONFERÊNCIA

Plataforma: Zoom Cloud Meetings

ACESSO: <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/84640356912>

Modalidade PRESENCIAL

Local: Sede da OAB/Paraná – Sala Democracia

Endereço: Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR.

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

REMESSA AO PRESIDENTE

da Comissão de Orçamento e Contas, Adv. Mauro Joselito Bordin.

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

BAIXA DA CONCLUSÃO

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

REMESSA À CONTROLADORIA

a pedido.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

Errata

Objetivando a correção de informações contidas na proposta orçamentária anexa, procedemos as seguintes retificações:

No relatório da proposta orçamentária para o exercício de 2024:

Item 3.4 - Composição da receita projetada - onde se lê "... receita projetada para o exercício de 2023"; **leia-se:** "... receita projetada para o exercício de **2024**".

Item 5 - Composição da despesa projetada - onde se lê: "... despesa projetada para o exercício de 2023", **leia-se:** "... despesa projetada para o exercício de **2024**."

Era o que nos cumpria informar.

Retorne-se o presente processo ao Conselho Pleno.

ROGÉRIO CESAR DE OLIVEIRA

Controladoria OAB-PR

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

RETORNO

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

REMESSA AO PRESIDENTE

da Comissão de Orçamento e Contas, Adv. Mauro Joselito Bordin.



Processo Nº: 10379/2023

Interessada: Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná - Gestão 2022/2024
OABPR/16036 – Marilena Indira Winter (Presidente)
OABPR/16036 – Henrique Gaede (Secretário-Geral)
OABPR/22076 – Luiz Fernando Casagrande Pereira (Tesoureiro) e OUTROS

Matéria : **Análise Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024**

Relatoria : Comissão Especial de Orçamento e Contas
Presidente: Conselheiro Estadual Mauro Joselito Bordin
Membros : Conselheiro Estadual Evaristo Aragão Ferreira dos Santos
Conselheira Estadual Maria Amélia Cassiana Mastroso Vianna

EMENTA

**ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024
ENCAMINHADA PELA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO PARANÁ À COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTOS E
CONTAS.**

- I. A PROPOSTA É APRESENTADA COM DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**
- II. DAS PLANILHAS ANEXADAS À PROPOSIÇÃO DESCRITIVA, PERCEBE-SE A CONFERÊNCIA DOS VALORES APONTADOS, DO QUE A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E CONTAS DESTACOU OS PRINCIPAIS FATORES A IMPACTAR NAS RECEITAS E NAS DESPESAS.**
- III. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 APROVADA, POR UNANIMIDADE, COM A INCLUSÃO DO VALOR ORÇADO NA RUBRICA OBRAS E REFORMAS, A SER DESTINADO À SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES APONTADAS E CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO EM ATÉ 20% (VINTE POR CENTO), COM O ENCAMINHAMENTO DE NOTÍCIA À COMISSÃO E AO CONSELHO PLENO EM CASO DE OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATOR EXTERNO QUE POSSA EVENTUALMENTE IMPACTAR NA PROJEÇÃO REALIZADA.**

Vistos e examinados, submetido o presente processo de análise da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024, encaminhado pela Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná - Gestão 2022/2024, a Comissão Especial de Orçamento e Contas proferiu a seguinte decisão, aclarando que os números das folhas indicados se referem a leitura dos autos no formato em pdf:



I. RELATÓRIO

1. Nos termos do Art. 58, inc. XII¹, da Lei nº 8.906/1994 c/c artigos 58, §1^{o2} e 60³, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, a Diretoria desta Seccional apresentou à Comissão Especial de Orçamento e Contas a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024, a ser submetida à apreciação pelo Conselho Seccional Pleno.

2. Trata-se de documento confeccionado em 8 (oito) laudas, às quais são anexadas: i) uma planilha denominada “Demonstrativo Analítico da Receita – 2024” em 4 (quatro) laudas; ii) uma planilha denominada “Demonstrativo Analítico da Despesa – 2024” em 3 (três) laudas; iii) uma planilha denominada “Demonstrativo Sintético da Receita e da Despesa – 2024” em 1 (uma) lauda; iv) um infográfico denominado de “Composição da receita orçada para o exercício de 2024”; e v) um infográfico denominado de “Composição da despesa orçada para o exercício de 2024”.

I.1 SOBRE A ESTIMATIVA DE RECEITAS

3. Em relação às **receitas**, a proposta orçamentária estima o valor total de **R\$113.600.546,85** (cento e treze milhões, seiscentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais, oitenta e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

- i) **Receitas de Contribuições: R\$66.192.560,26** (sessenta e seis milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais, vinte e dois

¹ “Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional:
[...]

XII - aprovar e modificar seu orçamento anual;”

² “Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional, na primeira sessão ordinária do ano,....:

§1º - O Conselho Seccional elege, dentre seus membros, uma comissão de orçamento e contas para fiscalizar a aplicação da receita e opinar previamente sobre a proposta de orçamento anual e contas.”

³ “Art. 60. Os Conselhos Seccionais aprovarão seus orçamentos anuais, para o exercício seguinte, até o mês de outubro e o Conselho Federal até a última sessão do ano, permitida a alteração dos mesmos no curso do exercício, mediante justificada necessidade, devidamente aprovada pelos respectivos colegiados.”



centavos), **aumento de 6,28%** (seis vírgula vinte e oito por cento) em relação ao estimado para 2023;

- ii) **Receitas de Cobranças: R\$17.882.438,35** (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais, trinta e cinco centavos), **aumento de 51,47%** (cinquenta e um vírgula quarenta e sete por cento) em relação ao estimado para 2023;
- iii) **Receitas de Infrações: R\$ 197.712,37** (cento e noventa e sete mil, setecentos e doze reais, trinta e sete centavos), **aumento de 394,28%** (trezentos e noventa e quatro vírgula vinte e oito por cento) em relação ao estimado para 2023;
- iv) **Receitas de Serviços: R\$3.578.747,53** (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais, cinquenta e três centavos), **aumento de 24,21%** (vinte e quatro vírgula vinte e um por cento) em relação ao estimado para 2023;
- v) **Receitas diversas: R\$6.466.521,91** (seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais, noventa e um centavos), **aumento de 40,93%** (quarenta vírgula noventa e três por cento) em relação ao estimado para 2023;
- vi) **Transferências intra conselhos: R\$6.705.236,00** (seis milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais), **aumento de 198,01%** (cento e noventa e oito vírgula zero um por cento) em relação ao estimado para 2023;
- vii) **Receitas de aplicações financeiras: R\$2.120.627,00** (dois milhões, cento e vinte mil, seiscentos e vinte e sete reais), **aumento de 9,02%** (nove vírgula zero dois por cento) em relação ao estimado para 2023;
- viii) **Receitas de venda imobilizado: R\$3.398.000,00** (três milhões, trezentos e noventa e oito mil reais), **redução de 35,86%** (trinta e cinco vírgula oitenta e seis por cento) em relação ao estimado para 2023; e
- ix) **Superávit financeiro: R\$7.058.703,43** (sete milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e três reais, quarenta e três centavos), **redução de 59,27%** (cinquenta e nove vírgula vinte e sete por cento) em relação ao estimado para 2023.

4. A composição porcentual da receita projetada, com exceção do valor relativo ao superávit resulta em:



<i>Composição da receita</i>	<i>%</i>
<i>Receitas de contribuições</i>	<i>62,13%</i>
<i>Receitas de cobranças</i>	<i>16,78%</i>
<i>Receitas de capital</i>	<i>5,18%</i>
<i>Receitas diversas</i>	<i>6,07%</i>
<i>Receitas de serviços</i>	<i>3,36%</i>
<i>Transferências intra conselhos</i>	<i>6,29%</i>
<i>Receitas de infrações</i>	<i>0,19%</i>

5. A estimativa da receita total é **R\$113.600.546,85** (cento e treze milhões, seiscentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais, oitenta e cinco centavos), **que é superior àquela prevista para o ano de 2023**, representando um **aumento de 4,78%** (quarenta e dois vírgula dezoito por cento). Tal resultado decorre, em especial, em razão dos seguintes fatores: i) cobrança no valor das anuidades; ii) aumento no número de advogados; iii) êxito da política de recuperação de anuidades atrasadas; e iv) superávit trazido do exercício anterior.

I.2 Sobre a estimativa de despesas

6. As **despesas** do exercício foram orçadas em **R\$109.862.320,58** (cento e nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais, cinquenta e oito centavos), assim distribuídas:

- i) **Despesas com pessoal e obrigações patronais – R\$30.518.255,74** (trinta milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, setenta e quatro centavos)⁴, **aumento de 1,67%** (um vírgula sessenta e sete por cento) em relação ao estimado para 2023;
- ii) **Material de consumo – R\$3.334.417,11** (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais, onze centavos), **aumento de 62,22%** (sessenta e dois vírgula vinte e dois por cento) em relação ao estimado para 2023;
- iii) **Serviços de terceiros – R\$19.370.195,73** (dezenove milhões, trezentos e setenta mil, cento e noventa e cinco reais, setenta e três centavos), **redução de 10,21%** (dez vírgula vinte e um por cento) em relação ao estimado para 2023;

⁴ Valor adequado ao art. 4º, inciso II, alínea “c”, do Provimento nº 185/2018, posto que corresponde a 42,63% (quarenta e dois vírgula sessenta e três por cento) das *receitas correntes líquidas (receitas operacionais menos transferências de cotas estatutárias)*, portanto, inferior ao teto de 55% previsto.



- iv) **Outras despesas** – **R\$5.116.568,02** (cinco milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos sessenta e oito reais, dois centavos), **aumento de 17,83%** (dezessete vírgula oitenta e três por cento) em relação ao estimado para 2023;
- v) **Contribuições sociais e estatutárias** – **R\$29.426.249,52** (vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais, cinquenta e dois centavos), **aumento de 13,48%** (treze vírgula quarenta e oito por cento) em relação ao estimado para 2023.

Referido valor decorre da seguinte demonstração:

Base cálculo – cotas estatutárias	
(+) Receita contribuições	R\$ 66.192.560,26
(+) Receita cobranças	R\$ 17.882.438,35
Total receitas anuidades	R\$ 84.074.998,61
Cotas estatutárias – 35%	R\$ 29.426.249,52

Destinação das cotas estatutárias	
CAA/PR – 20%	R\$ 16.814.999,72
Conselho Federal – 10%	R\$ 8.407.499,86
Fundo Cultural – 3%	R\$ 2.522.249,96
F.I.D.A. – 2%	R\$ 1.681.499,98
Total cotas estatutárias	R\$ 29.426.249,52

- vi) **Despesa de capital: Investimentos em equipamentos e materiais permanentes** – **R\$5.157.532,46** (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais, quarenta e seis centavos), **redução de 41,32%** (quarenta e um vírgula trinta e dois por cento) em relação ao estimado para 2023;
- vii) **Despesa de capital: Obras e reformas** – **R\$16.939.102,00** (dezesseis milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e dois reais), **aumento de 28,36%** (vinte e oito vírgula trinta e seis por cento) em relação ao estimado para 2023;

7. A composição percentual da despesa projetada resulta em:

Composição da despesa	%
Contrib. Sociais / Estatutárias	26,78%
Despesas de pessoal	27,78%
Despesas de capital	20,11%
Serviços de terceiros	17,63%
Outras despesas	4,66%
Material de consumo	3,04%

8. A estimativa das despesas total é **R\$109.862.320,58** (cento e nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais, cinquenta e oito centavos) que é **superior**



àquela prevista para o ano de 2023, representando um aumento de 3,73% (três vírgula setenta e três por cento). Tal resultado decorre, em especial, em razão dos seguintes fatores: i) despesas com pessoal; ii) material de consumo; iii) serviços de terceiros; iv) transferência entre conselhos; v) equipamentos e materiais permanentes; e vi) obras e reformas.

9. Por derradeiro, acompanha ainda o orçamento, proposta da Diretoria para que lhe seja autorizada pelo Conselho Pleno, se necessário, “a realização de adequação orçamentária no decorrer do exercício de 2024 no índice de até 20% sobre o valor total orçado nesta proposta”, tendo por base o valor total orçado na proposta (R\$109.862.320,58 – cento e nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais, cinquenta e oito centavos).

É o que cumpria a ser relatado.

II. VOTO

10. Empós concluir a percuciente análise acerca da íntegra da proposta orçamentária para o exercício de 2024 ora em exame, a seguir adentra-se ao voto.

II.1 Sobre a previsão das receitas

11. Com referência aos valores orçados a título de **receitas**, esta Comissão entende por pertinente tecer os seguintes registros:

- a) Chamou a atenção desta Comissão, a significativa discrepância da previsão de receita na rubrica **Superávit Exercício Anterior** entre os valores do Exercício de 2023, no importe de **R\$17.332.217,00** (dezessete milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e dezessete reais) e do Exercício de 2024, na quantia de **R\$7.058.703,43** (sete milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e três reais,



quarenta e três centavos), ou seja, uma **considerável redução de 59,27%** (cinquenta e nove vírgula vinte e sete por cento) – fls. 6, 15 e 19.

- b) Também merece destaque a estimativa otimista em relação aos valores orçados na rubrica **Receitas de Cobranças** entre os valores do Exercício de 2023, na quantia de **R\$11.805.874,00** (onze milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais) e do Exercício de 2024, no montante de **R\$17.882.438,35** (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais, trinta e cinco centavos), ou seja, um **elevado aumento de 51,47%** (cinquenta e nove vírgula vinte e sete por cento) – fls. 3, 4 e 19.

Na proposta, a Diretoria justifica que tal valor está embasado no histórico de recuperação, além do impulso decorrente dos recebimentos em face do cenário eleitoral de 2024, quando ocorre um acréscimo de referida arrecadação – fls. 3 e 4;

- c) Mais, vale realçar a estimativa otimista no que tange aos valores orçados na rubrica **Receitas de Infrações** entre os valores do Exercício de 2023, no importe de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) e do Exercício de 2024, na soma de **R\$197.712,37** (cento e noventa e sete mil, setecentos e doze reais, trinta e sete centavos), ou seja, um **significativo aumento de 394,28%** (trezentos e noventa e quatro vírgula vinte e oito por cento) – fls. 3 e 19.

No particular, a Diretoria explica que a projeção também se baseia nos históricos anteriores e no fato do cenário eleitoral de 2024, quando se espera um incremento na arrecadação – fl. 3;

- d) Por derradeiro, cabível de realce o **elevado acréscimo** no valor orçado na rubrica **Receitas Diversas** entre os valores do Exercício de 2023, no montante de **R\$4.588.319,00** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezenove reais) e do Exercício de 2024, no importe de **R\$6.466.521,91** (seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais, noventa



e um centavos), ou seja, um **relevante aumento de 40,93%** (quarenta vírgula noventa e três por cento) – fls. 3 e 19.

Em relação a tal projeção, a Diretoria argumenta que decorre do estudo da série histórica para tal rubrica, sendo que se trata de valores decorrentes das inscrições de Exame da Ordem, cursos e seminários ministrados, receitas de eventos, serviços em geral e receitas de vendas de token/leitor digital – fl. 3.

12. No prisma desta Comissão, os valores orçados a título de **receitas** apresentam-se devidamente detalhados, mediante planilhas de demonstrativo de rubricas e respectivas quantias, além de esclarecimentos individualizados acerca dos principais títulos relativos às arrecadações estimadas e mediante a apresentação do seguinte infográfico:



II.2 Sobre a previsão das despesas

13. Com relação aos valores orçados a título de **despesas**, esta Comissão depreende por apropriado lançar os seguintes apontamentos:



- a) Ressalte-se a **diminuta diferença** da previsão de **despesa na rubrica Pessoal** entre os valores do Exercício de 2023, no importe de **R\$30.016.580,00** (trinta milhões, dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais) e do Exercício de 2024, na quantia de **R\$30.518.255,74** (trinta milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, setenta e quatro centavos), ou seja, um **ínfimo aumento de 1,67%** (um vírgula sessenta e sete por cento) – fls. 9 e 19.

Com referência a tal estimativa, a Diretoria esclarece que, considerando que em abril/2024 (data base da categoria) ocorrerá reajuste salarial correspondente ao índice acumulado do INPC acrescido de 1% (um por cento), em conformidade com o ajustado através do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Sindicato Profissional e tendo em estima o atual número de advogados inscritos, tal valor deverá comprometer no máximo 55% (cinquenta e cinco por cento) da receita líquida com gastos de pessoal – fls. 4 e 7;

- b) Mais, saliente-se o **elevado acréscimo** do orçado na rubrica **despesa Material de Consumo** entre os valores do Exercício de 2023, na quantia de **R\$2.055.490,00** (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais) e do Exercício de 2024, no montante de **R\$3.334.417,11** (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais, onze centavos), ou seja, um **relevante aumento de 62,22%** (sessenta e dois vírgula vinte e dois por cento) – fls. 6 e 19.

Através da sua proposta, no tópico em tela, a Diretoria esclarece que para as despesas de material de manutenção de bens imóveis, utilizou como base a relação de reformas disponibilizadas pelo setor de compras, além da análise histórica dos montantes realizados. Mais, acrescenta que para as demais despesas de material de consumo, utilizou o histórico dos valores gastos no período de 2020 a 2023, além do reajuste de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento) relativo ao índice do IPCA projetado pelo Boletim Focus – fls. 3 e 4;



- c) Ainda, merece realce a **considerável redução** no valor orçado na rubrica **Despesa Capital – Equipamento e Mat. Permanentes** entre os valores do Exercício de 2023, no montante de **R\$8.790.698,00** (oito milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e oito reais) e do Exercício de 2024, no importe de **R\$5.157.532,46** (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais, quarenta e seis centavos), ou seja, uma **relevante redução de 41,32%** (quarenta e um vírgula trinta e dois por cento) – fls. 8 e 19.

Aqui, a Diretoria aclara que tal montante decorre de aquisições de equipamentos de informática, máquinas e aparelhos, móveis e utensílios, instalações, softwares e valores de automação das salas de advogados. Mais, acrescenta que referidos valores tem por base a política de expansão da infraestrutura prevista por ela, bem assim em conformidade com cronograma disponibilizado pelo setor de Compras – fl. 6;

- d) Por derradeiro, também merece ênfase o **significativo aumento** no valor orçado na rubrica **Despesa Capital – Obras e Reformas** entre os montantes do Exercício de 2023, no importe de **R\$13.196.250,00** (treze milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e do Exercício de 2024, na quantia de **R\$16.939.102,00** (dezesseis milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e dois reais), ou seja, um **elevado aumento de 28,36%** (vinte e oito trinta e seis por cento) – fls. 8 e 19.

Com referência a tal estimativa, a Diretoria elucida que os valores correspondem a investimentos em construções e reformas de valor agregado, também de acordo com a política de expansão da infraestrutura prevista por ela e de acordo com o cronograma de obras disponibilizado pelo setor de Compras – fl. 6.

14. No que tange aos valores orçados a título de despesas, no entender desta Comissão, tem-se que, também se apresentam devidamente detalhados, mediante planilhas de demonstrativo de rubricas e respectivas quantias, além de esclarecimentos individualizados



CONSELHO PLENO

acerca dos principais títulos relativos às despesas estimadas e mediante a apresentação do seguinte infográfico:



II.3 Sobre a previsão de despesas expressivas e a "política de expansão da infraestrutura prevista pela diretoria da Ordem" **– Da necessidade de elaboração de Plano de Trabalho** **– Do Provimento 185/2018**

15. Sem prejuízo do já exposto alhures, mais precisamente nas letras “c” e “d” do item 13, na perspectiva desta Comissão, salta aos olhos a previsão de despesas expressivas que serão realizadas ao longo do Exercício de 2024, mais especificamente nas rubricas. Por exemplo, em **obras e reformas** pede-se autorização para gastar **R\$16.939.102,00** (dezesesseis milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e dois reais), sendo que em **equipamentos e materiais permanentes**, a previsão de gasto é de **R\$8.790.698,00** (oito milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e oito reais).



16. Isso significa um desembolso anual de **R\$25.729.800,00** (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos reais), que resulta no gasto mensal na ordem de **R\$2.144.150,00** (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), apenas em relação a estas duas rubricas. É a terceira maior despesa do orçamento, perdendo apenas para as despesas com pessoal e as contribuições estatutárias.

17. No que se refere às **obras e reformas nas Subseções**, a previsão é a seguinte (da maior para a menor despesa):

SUBSEÇÃO	VALOR
Campo Largo	R\$ 3.657.000,00
Prudentópolis	R\$ 3.488.150,00
Laranjeiras do Sul	R\$ 3.451.400,00
Cornélio Procópio	R\$ 3.016.838,00
Campo Mourão	R\$ 2.800.000,00
Pato Branco	R\$ 525.714,00

18. Para as mesmas rubricas, esta Comissão enfatiza o **considerável aumento** dos valores orçados para o Exercício de 2024, comparados com os do Exercício de 2023, assim:

SUBSEÇÃO	VALOR - 2023	VALOR - 2024	DIFERENÇA %
Campo Largo	R\$ 1.250.000,00	R\$ 3.657.000,00	192,56%
Prudentópolis	R\$ 945.000,00	R\$ 3.488.150,00	269,11%
Laranjeiras do Sul	R\$ 1.289.250,00	R\$ 3.451.400,00	167,70%
Cornélio Procópio	R\$ 1.588.500,00	R\$ 3.016.838,00	89,91%
Campo Mourão	R\$ 1.723.500,00	R\$ 2.800.000,00	76,26%

19. No particular, considerando-se que na proposta apresentada, não houve a indicação detalhada de qual será a destinação de cada um desses repasses, uma vez que a justificativa foi no sentido de que referidos valores estariam em linha com a “política de



infraestrutura prevista pela diretoria da Ordem”. No sentir desta Comissão, torna-se recomendável a adoção de providência, que se revela cada vez mais necessária e, inclusive, já aparece prevista no Provimento 185/2018, mais precisamente no art. 3º, inc. III, na direção de que a fixação das despesas no orçamento, tenha por base a elaboração de **Plano de Trabalho** a ser previamente apresentado e aprovado pelo Conselho Pleno.

20. A magnitude desses desembolsos, por si só já revela, com clareza, a importância de que a destinação desses recursos, cada vez mais, possa ser analisada pelo Conselho, enquanto representação de todos os filiados da Entidade. Isso representa não só reforço das práticas de governança da gestão da OAB, agregando, por exemplo, ainda mais transparência e objetividade àquilo que hoje já se pratica de maneira elogiável, registre-se, como, também, acredita-se que aumentará a participação democrática na própria distribuição dos recursos da Entidade. Por derradeiro, nesse mesmo Plano de Trabalho, também seriam detalhadas, p.ex., as despesas destinadas ao custeio de **equipamentos e materiais permanentes**, o que também contribuiria para aclarar, justamente, *“a política de expansão da infraestrutura prevista pela diretoria da Ordem”*, tal qual anunciada na proposta orçamentária.

II.4 Da proposta de alteração ao orçamento

Inclusão do valor de despesa na rubrica Obras e Reformas

21. Durante a sessão de julgamento, mais precisamente após a leitura da proposição do voto, durante os debates, pelo Ilustre Conselheiro Estadual Renato Cardoso de Almeida Andrade foi apresentada proposta de alteração ao orçamento em exame, mais precisamente na rubrica **obras e reformas**, especificamente para ser **incluído o valor de R\$900.000,00** (novecentos mil reais) para custear as **obras de reforma na Subseção de São José dos Pinhais**, aos seguintes principais argumentos: i) referido valor já constava no orçamento do Exercício de 2023; ii) referida Subseção conta com aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) advogados inscritos, que seriam beneficiados diretamente; iii) a atual sede urge de uma reforma, em especial para adequá-la em relação a acessibilidade, de forma a possibilitar a livre circulação daqueles advogados com dificuldade de locomoção, em especial os cadeirantes.



22. Em nome da Diretoria, a Presidente Marilena Indira Winter manifestou a posição de acolher a proposição encaminhada e consultou a opinião desta Comissão que, por sua vez, opinou na mesma direção, desde que houvesse uma relocação dos valores já orçados, de forma a assegurar reequilíbrio das despesas, condição que foi aceita como sendo possível.

23. Em assim sendo, foi aprovada a alteração proposta para ser incluída no **orçamento das despesas**, na rubrica **Obras e Reformas**, o seguinte:

SUBSEÇÃO	VALOR - 2023	VALOR - 2024
São José dos Pinhais	R\$900.000,00	R\$900.000,00

II.5 Sobre o pedido de autorização para adequação orçamentária de 20% sobre o valor total das receitas

24. No último item da proposta orçamentária a Diretoria requer a autorização do Conselho Pleno para realização de “adequação orçamentária” de até **20%** (vinte por cento) do valor total orçado na proposta, caso as receitas inicialmente estimadas não sejam suficientes para fazer frente às despesas.

25. O objetivo, em linhas gerais, é evitar a necessidade de **suplementação** do orçamento. Esse ato de suplementação é formal e burocrático: a proposta deve ser apresentada e aprovada pelo Conselho. Valores pouco expressivos e que, muitas vezes, já encontram apoio no *superávit* real de receitas no período (arrecadou-se mais do que o orçado), realmente parecem não recomendar a provocação do Conselho.

26. Essa válvula está presente e tem sido aprovada nas propostas orçamentárias há vários anos. No entender da Comissão, porém, o contexto atual já recomenda uma nova reflexão a respeito.



27. Primeiro, porque as receitas têm tido um incremento substancial a cada exercício. No período aqui em apreciação, como visto, **estima-se auferir algo em torno de R\$ 113.000.000,00 milhões ao longo do ano de 2024.**

28. Portanto, isso significa que adequação orçamentária da ordem de **20%** (vinte por cento) sobre essas receitas, equivale, aproximadamente, a **R\$ 22.600.000,00**. Dito de outro modo, significa que não se sabe se e como tais recursos serão aplicados, porque se trata de autorização prévia para despendar tal quantia, com o objetivo de cobrir despesas que, por qualquer razão, ou se revelaram subestimadas ou não apareceram no orçamento.

29. No entender desta Comissão, essa cifra já se mostra expressiva demais para que possa ser despendida sem que, antes, haja a prévia análise e autorização por parte do Conselho Pleno.

30. Além disso, o novo modelo de proposta orçamentária também parece torná-la, em boa medida, dispensável. Isso porque, as receitas já estão sendo estimadas em valores bem mais próximos àqueles que, efetivamente, serão realizados. Logo, é menos provável o surgimento de contexto deficitário.

31. E se, mesmo com a arrecadação orçada (a estimativa, relembre-se, é **R\$113.600.546,85** (cento e treze milhões, seiscentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais, oitenta e cinco centavos), **que é superior em 4,78%** (quarenta e dois vírgula dezoito por cento) em relação **àquela prevista para o ano de 2023**, surja *déficit* ao longo do exercício, o mais recomendável é que isso seja, então, submetido à apreciação do Conselho Pleno.

32. De todo modo, buscando dar a máxima fluidez à execução do orçamento e inspirado, por analogia, no Provimento 185/2018, esta Comissão entende razoável que se autorize, previamente, que a diretoria possa adequar a proposta orçamentária em até **20% (vinte por cento)**, mas sobre aquilo que **exceder as Receitas de Contribuições e as Receitas de Cobranças já previstas na proposta ora em análise.**



33. Todavia, fica aqui consignada, expressamente, a necessidade de encaminhamento à esta Comissão e ao Conselho Pleno, de notícia acerca de qualquer fator extraordinário que possa, eventualmente, impactar na projeção realizada.

III. DISPOSITIVO

34. A partir dos fundamentos retro apresentados, esta Comissão, por unanimidade, vota pela **APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, observada a inclusão do valor orçado na rubrica **obras e reformas**, a ser **destinado à Subseção de São José dos Pinhais**, mas com as seguintes recomendações:

- a) Que a Diretoria passe a elaborar e apresentar ao Conselho Pleno, ao menos com periodicidade anual, o **Plano de Trabalho** previsto no Provimento 185/2018. O objetivo é que o Conselho possa conhecer, debater e contribuir, p.ex., com a *“política de expansão da infraestrutura”* capitaneada pela diretoria, especialmente no que se refere às obras, reformas e aquisições de equipamentos e máquinas permanentes; e
- b) Que a adequação orçamentária solicitada, seja de até **20% (vinte por cento)**, mas sobre os valores que **excederem** as **Receitas de Contribuições** e as **Receitas de Cobranças, já previstas na proposta ora em análise**, observada a necessidade de encaminhamento à esta Comissão e ao Conselho Pleno, de notícia acerca de qualquer fator extraordinário que possa, eventualmente, impactar na projeção realizada.

É como se encaminha a proposição de voto.



Curitiba, 14 de novembro de 2023.

MAURO JOSELITO BORDIN
Conselheiro Estadual
Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas

EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Estadual
Membro da Comissão Especial de Orçamento e Contas

MARIA AMÉLIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA
Conselheira Estadual
Membra da Comissão Especial de Orçamento e Contas

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

BAIXA DA CONCLUSÃO



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Conselho Pleno

10ª Sessão Ordinária do ano de 2023

Data: 10 de novembro de 2023 (sexta-feira)

Horário: 14h30min

Modalidade: Híbrida

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

3) Processo nº 10.379/2023

Matéria: Proposta orçamentária para o exercício de 2024

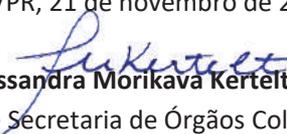
Interessada: Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná (gestão 2022/2024) [PR/16867-Marilena Indira Winter (Presidente), PR/31753-Fernando Estevão Deneka (Vice-Presidente), PR/16036-Henrique Gaede (Secretário-Geral), PR/37005-Roberta Santiago Sarmiento (Secretária-Geral Adjunta), PR/22076-Luiz Fernando Casagrande Pereira (Tesoureiro), PR/47113-Marion Bach (Diretora de Prerrogativas) e PR/73621-Fernanda Valério Garcia da Silva (Diretora da Jovem Advocacia)]

Relatoria: **Comissão Especial de Orçamento e Contas**

Presidente: Conselheiro Mauro Joselito Bordin. Membros: Conselheiros Maria Amélia Cassiana Mastroso Vianna e Evaristo Aragão Ferreira dos Santos

Apregoados os autos, dispensada a leitura do relatório em razão da disponibilidade prévia ao colegiado, depois de lido voto pelo Sr. Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas Conselheiro Mauro Joselito Bordin, manifestaram-se Srs. Conselheiros Tesoureiro Luiz Fernando Casagrande Pereira, Renato Cardoso de Almeida Andrade, Presidente e Membro da Comissão Especial de Orçamento e Contas Conselheiros Mauro Joselito Bordin e Maria Amélia Cassiana Mastroso Vianna, Presidente Marilena Indira Winter, Patrícia Santos Précoma Pellanda, Jociane Triches Silvestri e Adriana Aparecida Lopes de Souza e o Sr. Vice-Presidente da Subseção de São José dos Pinhais adv. Fernando Firmino dos Santos, e decidiu o colegiado, por aclamação, nos termos do relatório e voto, aprovar a proposta orçamentária da OAB/Paraná para o exercício de 2024. Julgamento presidido pela Sra. Presidente sem declaração de voto.

Curitiba/PR, 21 de novembro de 2023.


Alessandra Morikava Kertelt

Gerente de Secretaria de Órgãos Colegiados

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

JUNTADA DE ACÓRDÃO

Acórdão CPL Nº 58/2023.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Conselho Pleno

Processo nº 10.379/2023

Matéria:Proposta orçamentária para o exercício de 2024

Interessada:Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná (gestão 2022/2024)

.....PR/16867-Marilena Indira Winter (Presidente)

.....PR/31753-Fernando Estevão Deneka (Vice-Presidente)

.....PR/16036-Henrique Gaede (Secretário-Geral)

.....PR/37005-Roberta Santiago Sarmento (Secretária-Geral Adjunta)

.....PR/22076-Luiz Fernando Casagrande Pereira (Tesoureiro)

.....PR/47113-Marion Bach (Diretora de Prerrogativas)

.....PR/73621-Fernanda Valério Garcia da Silva (Diretora da Jovem Advocacia)

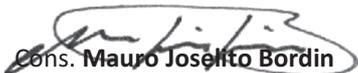
ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024 ENCAMINHADA PELA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ À COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTOS E CONTAS. I. A PROPOSTA É APRESENTADA COM DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. II. DAS PLANILHAS ANEXADAS À PROPOSIÇÃO DESCRITIVA, PERCEBE-SE A CONFERÊNCIA DOS VALORES APONTADOS, DO QUE A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E CONTAS DESTACOU OS PRINCIPAIS FATORES A IMPACTAR NAS RECEITAS E NAS DESPESAS. III. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 APROVADA, POR UNANIMIDADE, COM A INCLUSÃO DO VALOR ORÇADO NA RUBRICA OBRAS E REFORMAS, A SER DESTINADO À SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES APONTADAS E CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO EM ATÉ 20% (VINTE POR CENTO), COM O ENCAMINHAMENTO DE NOTÍCIA À COMISSÃO E AO CONSELHO PLENO EM CASO DE OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATOR EXTERNO QUE POSSA EVENTUALMENTE IMPACTAR NA PROJEÇÃO REALIZADA.

ACÓRDÃO nº 58/2023

VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por aclamação, nos termos

do relatório e voto, aprovar a proposta orçamentária da OAB/Paraná para o exercício de 2024.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.



Cons. **Mauro José Bordin**
Presidente da Comissão Especial de
Orçamento e Contas



Cons. **Marilena Indira Winter**
Presidente



Cons. **Maria Amélia Cassiana Mastroso
Vianna**
Membra da Comissão Especial de
Orçamento e Contas



Cons. **Evaristo Aragão Ferreira dos Santos**
Membro da Comissão Especial de
Orçamento e Contas

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

DISPONIBILIZADO NO DEOAB

<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/668345>

Ano V N.º 1234 | quinta-feira, 23 de novembro de 2023 | Página: 108

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 10.379/2023

23/11/2023, 18:13

Diário Eletrônico OAB



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano V N.º 1234 | quinta-feira, 23 de novembro de 2023 | Página: 108

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Paraná

Paraná, data da disponibilização: 23/11/2023

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 10.379/2023

Matéria: Proposta orçamentária para o exercício de 2024. **Interessada:** Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná (gestão 2022/2024) [PR/16867-Marilena Indira Winter (Presidente), PR/31753-Fernando Estevão Deneka (Vice-Presidente), PR/16036-Henrique Gaede (Secretário-Geral), PR/37005-Roberta Santiago Sarmento (Secretária-Geral Adjunta), PR/22076-Luiz Fernando Casagrande Pereira (Tesoureiro), PR/47113-Marion Bach (Diretora de Prerrogativas), PR/73621-Fernanda Valério Garcia da Silva (Diretora da Jovem Advocacia)].
Número Acórdão: 58/2023. ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024 ENCAMINHADA PELA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ À COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTOS E CONTAS. I. A PROPOSTA É APRESENTADA COM DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. II. DAS PLANILHAS ANEXADAS À PROPOSIÇÃO DESCRITIVA, PERCEBE-SE A CONFERÊNCIA DOS VALORES APONTADOS, DO QUE A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E CONTAS DESTACOU OS PRINCIPAIS FATORES A IMPACTAR NAS RECEITAS E NAS DESPESAS. III. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 APROVADA, POR UNANIMIDADE, COM A INCLUSÃO DO VALOR ORÇADO NA RUBRICA OBRAS E REFORMAS, A SER DESTINADO À SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES APONTADAS E CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO EM ATÉ 20% (VINTE POR CENTO), COM O ENCAMINHAMENTO DE NOTÍCIA À COMISSÃO E AO CONSELHO PLENO EM CASO DE OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATOR EXTERNO QUE POSSA EVENTUALMENTE IMPACTAR NA PROJEÇÃO REALIZADA. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por aclamação, nos termos do relatório e voto, aprovar a proposta orçamentária da OAB/Paraná para o exercício de 2024. **Relatoria:** Comissão Especial de Orçamento e Contas [Presidente: Conselheiro MAURO JOSELITO BORDIN. Membros: Conselheiros MARIA AMÉLIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA e EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS]. **Presidente:** PR/16867-MARILENA INDIRA WINTER. **Data do Julgamento:** 10/11/2023.

23/11/2023, 18:13

Diário Eletrônico OAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2
de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº. 10379/2023

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

DEVOLVIDO A ORIGEM

Setor de Controladoria.